



**SUPERINTENDÊNCIA  
DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

[www.suframa.gov.br](http://www.suframa.gov.br)

# **Clipping Local Mídia Impressa**

**Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM**

**Manaus, quinta-feira, 31 de março de 2011**

JORNAL DO COMMERCIO CAPA .....	1
JORNAL DO COMMERCIO Frente & Perfil .....	2
OPINIÃO	
JORNAL DO COMMERCIO Suspeitas .....	3
POLÍTICA & ECONOMIA	
JORNAL DO COMMERCIO Unanimidade .....	4
POLÍTICA & ECONOMIA	
JORNAL DO COMMERCIO Abimaq .....	5
BRASIL & MUNDO	
A CRITICA sobe e desce .....	6
OPINIÃO	
A CRITICA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA .....	7
ECONOMIA	
AMAZONAS EM TEMPO Contexto .....	8
OPINIÃO	
DIÁRIO DO AMAZONAS DINHEIRO PÚBLICO .....	9
CAPA	
DIÁRIO DO AMAZONAS MPF vê 'orgia' em contrato da Suframa .....	10
AMAZONAS	
DIÁRIO DO AMAZONAS Claro & Escuro .....	11
OPINIÃO	
DIÁRIO DO AMAZONAS Claro & Escuro (continuação) .....	12
OPINIÃO	
DEZ MINUTOS SUFRAMA .....	13

CAPA

# Guerra tributária ameaça varejo do AM

*Lojistas temem perder mais vendas para São Paulo, por conta de incentivo de ICMS ao varejo paulista, anunciado nesta semana*

POR LUANA GOMES

Um novo desdobramento da Guerra Fiscal ameaça reduzir as vendas do varejo de Manaus. O acordo entre o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e a Fecomércio/SP para reduzir, 18% para 12%, o ICMS sobre vários produtos comercializados no Estado já causa preocupação no comércio amazonense.

“É prejudicial ao comércio local. A coisa está tão pesada que as empresas estão comprando diretamente de São Paulo”, desta-

cou o presidente da Fecomércio/AM, José Roberto Tadros.

Segundo a entidade, a tributação do ICMS no Amazonas vem percorrendo sentido contrário e subiu de 17% para 22%. Como em um efeito dominó, Tadros alerta que, além de afetar o comércio, os reflexos devem atingir a indústria e, consequentemente, a arrecadação, em detrimento do fisco paulista.

Página A7

## Frente & Perfil

### **ESCLARECE**

A respeito de matéria veiculada na imprensa sobre processo movido pelo MP contra a superintendente da Suframa Flávia Grosso. A assessoria da autarquia deverá divulgar hoje (31) nota esclarecedora sobre o assunto. A própria superintendente, que ontem viajou a Brasília, determinou que tudo seja devidamente esclarecido.

# # #

## Suspeitas

# MPF/AM processa dirigentes da Suframa e da Fucapi por improbidade

O MPF/AM (Ministério Público Federal no Amazonas) processou dirigentes e servidores da Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus) e da Fucapi (Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica) por improbidade administrativa. Os atos de improbidade foram identificados pelo MPF/AM na licitação e contratação da Fucapi para prestar serviços técnicos especializados em assessoramento nas diversas

áreas de atuação da Suframa, que causaram enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e atentaram contra os princípios da Administração Pública, tendo em vista o direcionamento da licitação para a fundação. A ação foi encaminhada à Justiça Federal e está tramitando na 3ª Vara Federal sob o nº 4737-98.2011.4.01.3200. Irregularidades - Na análise do procedimento de licitação e contratação da Fucapi pela Suframa para serviços de assessoramen-

to, efetivado sob o Contrato nº 29/2008, o MPF/AM identificou diversas irregularidades, desde a elaboração do projeto básico, a escolha do tipo da licitação e a execução do contrato. Como a elaboração do projeto básico foi feita por servidores da Suframa que têm parentes trabalhando na Fucapi, a fundação não poderia ter participado da licitação, conforme prevê o artigo 9º da Lei nº 8.666/93, que disciplina as licitações.

## Unanimidade

# Chapa de "oposição" se retira e Jair Souto é reeleito na AAM

Por Joelma Muniz

O prefeito de Manaquiri, Jair Souto (PMDB), foi mais uma vez escolhido para estar à frente da AAM (Associação Amazonense de Municípios). Ele, que foi eleito por unanimidade após a desistência de seu único concorrente, o prefeito de Itamaraty, João Medeiros (PMDB), que retirou sua candidatura a pedido do governador do Estado Omar Aziz (PMN). "Retiramos nossa candidatura a pedido do governador que é nosso líder. Entendo que devemos ter uma gestão unificada, e por isso acatei o que me disse o governador. Quero deixar claro que não restou nenhum rusga entre mim e o prefeito Jair", declarou Medeiros.

Menos da metade do colegiado de prefeitos esteve presente no evento que escolheu seu representante até 2013. Para Jair Souto, a falta de seus colegas não afeta a sintonia com a associação. "Fico feliz, sei que fizemos muito, mas que ainda será preciso fazer muito mais. Quero salientar o compromisso com todos os municípios do Amazonas. Tivemos a presença do vice-governador que reforçou a relação de companheirismo que temos com o atual governo", destacou.

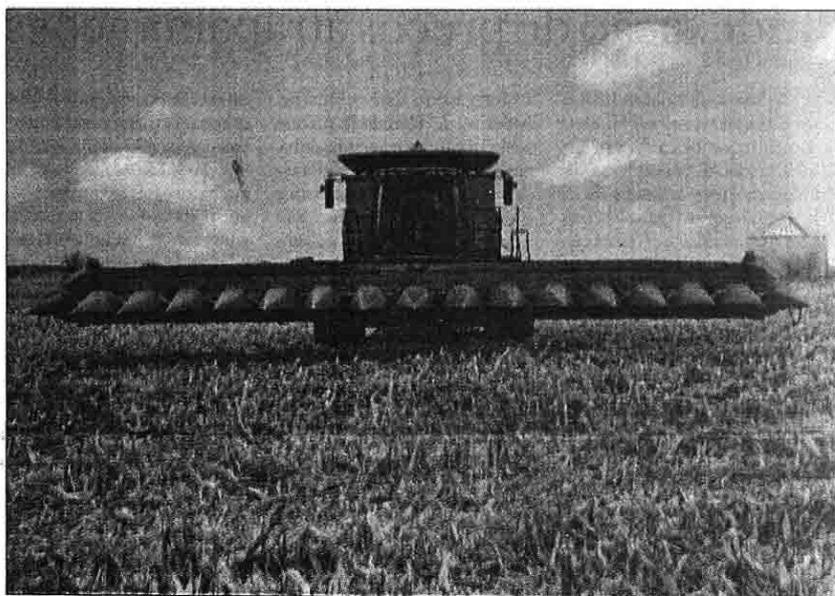
### Melo reforça parceria

Representando o governador Omar Aziz, o vice-governador José Melo afirmou que o Estado investirá maciçamente nos municípios. Melo ressaltou os investimentos em Saúde,

Educação e na exploração do setor econômico referente a cada local. Dentre outras coisas, ele destacou a construção da Ponte sobre o rio Negro, que deverá ser entregue nos próximos quatro meses, segundo o vice-governador, além de frisar os compromissos firmados pela presidenta Dilma Rossell (PT), que anunciou em visita à cidade que pretende explorar em breve as jazidas de potássio do Estado, e estender a Zona Franca de Manaus aos municípios que fazem parte da RMM (Região Metropolitana de Manaus), o que conforme disse Melo irá ampliar de forma definitiva o modelo que tem dado ao Amazonas o status de gerador do 4º maior PIB (Produto Interno Bruto) do país.

### Abimaq

## *Faturamento da indústria de bens de capital, em fevereiro, sobe 12%*



A produção de máquinas agrícolas foram as que mais se destacaram

O faturamento bruto mensal da indústria de bens de capital atingiu R\$ 5,81 bilhões em fevereiro, o que representou um avanço de 12% sobre janeiro deste ano e 11,8% ante o resultado de fevereiro de 2010.

De acordo com a Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos), o faturamento no setor foi de R\$ 11 bilhões no primeiro bimestre deste ano, o que significou expansão de 10,9% sobre 2010.

De acordo com a entidade, os segmentos da área máquinas e equipamentos que apresentaram desempenho positivo no primeiro bimestre de 2011 ante o mesmo período do ano passado foram: máquinas para trabalhar madeira, máquinas agrícolas, bombas e motobombas hidráulica e pneumática e ou-

tras máquinas sobre bens sob encomenda.

Segundo a Abimaq, os setores que apresentaram resultados negativos no primeiro bimestre deste ano em relação aos mesmos dois meses de 2010 foram: máquinas-ferramenta, válvulas industriais, máquinas para indústria do plástico e máquinas têxteis.

#### Deficit

A Abimaq informou também que o setor registrou exportações de US\$ 895 milhões em fevereiro, enquanto as importações alcançaram US\$ 2.044 bilhões, o que apresentou um deficit de US\$ 1.149 bilhão.

De acordo com o presidente da entidade, Luiz Albert Neto, o deficit comercial do setor deve continuar em plena expansão este ano e atingir US\$ 30 bilhões, quase

o dobro do saldo negativo de US\$ 15,7 bilhões registrados em 2010.

Segundo a Abimaq, o total de máquinas importadas em fevereiro foi 32% superior ao apurado no mesmo mês do ano passado.

No primeiro bimestre deste ano em relação ao mesmo período de 2010, as encomendas de equipamentos fabricados na China feitas pelo Brasil cresceram 63,1%.

De acordo com a Abimaq, o nível de utilização da capacidade instalada do setor de máquinas recuou um pouco em fevereiro, pois atingiu 80,6% ante 81,2% em janeiro

#### Brasil & Mundo

brasil@cam.com.br  
telefone: (92) 2101-5527  
fax: (92) 2101-5523

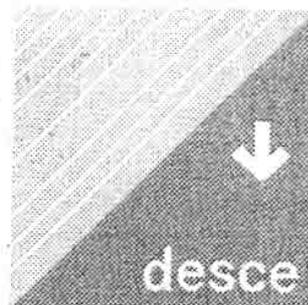
## sobe e desce



### **Flávia Grosso**

TITULAR DA SUFRAMA

>> É alvo de processos de improbidade pública, investigados pelo MPF.



### **Isa Assef**

PRESIDENTE DA FUCAPI

>> Também está sendo investigada pelo Ministério Público Federal por improbidade.

## IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

**Suframa e Fucapi alvos do MPF**

Ministério Público Federal no Amazonas encontrou irregularidades em uma série de processos envolvendo as instituições

A superintendente da Zona Franca de Manaus, Flávia Skrobot Grosso, a diretora presidente da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi), Isa Assef, e mais oito funcionários destas instituições, foram processados por improbidade administrativa pelo Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM).

O caso já foi encaminhado para 3ª Vara da Justiça Federal e está nas mãos do juiz Ricardo Augusto de Sales desde a última terça-feira (28), sob o número 4737-98.2011.4.01.3200.

Os atos de improbidade foram identificados na licitação e contratação da Fucapi para prestar serviços técnicos especializados em assessoramento nas diversas áreas de atuação da Suframa,

**Improbidade**

**A improbidade administrativa caracteriza-se quando o agente público comete, no exercício da função ou decorrente desta, ato ilegal ou contrário aos princípios básicos da administração. As sanções estão previstas na Lei nº 8.429/92.**

que, segundo o MPF/AM, foram direcionadas, atentando contra os princípios da administração pública e gerando enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário.

Ao analisar o contrato nº 29/2008, firmado entre Suframa e Fucapi, o Ministério Público encontrou irregularidades des-



Procurada por A CRÍTICA, Flávia Grosso não se manifestou até o fechamento da edição

de a elaboração do projeto básico até a escolha do tipo da licitação e execução do contrato.

O artigo 9º da Lei nº 8.666/93 (lei das licitações) prevê que o

autor do projeto não pode participar, direta ou indiretamente, da licitação. O MPF diz que funcionários da Suframa responsáveis pela elaboração do projeto têm

parentes na Fucapi - entre eles Flávia Grosso, com filho na fundação desde 2001 - o que caracterizaria a participação indireta.

Além disso, os serviços licitados fazem parte da atividade-fim da superintendência, não podendo ser terceirizados.

No processo encaminhado à Justiça Federal, o MPF/AM lembra que a Fucapi, que hoje recebe para apoiar a Suframa, foi criada com recursos da própria Superintendência. "É uma verdadeira orgia com o dinheiro público decorrente de uma licitação sem projeto básico adequado e direcionada para uma entidade que, estruturada com recursos federais, presta serviços onerosamente há décadas à Suframa", afirmou o procurador Thales Messias Pires Cardoso.

**Dez nomes  
estão na ação**

O MPF/AM pediu a anulação do contrato firmado entre Fucapi e Suframa e a condenação dos réus segundo a Lei das Licitações, que prevê perda dos valores acrescidos ilícitamente ao patrimônio, ressarcimento do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais por dez anos.

São citados na ação, Flávia Skrobot Barbosa Grosso, Isa Assef dos Santos, Carlos Eduardo Cota de Carvalho, Fernando Nunes da Frota, Plínio Ivan Pessoa da Silva, Maria da Conceição Leal, Raimunda Iracema de Castro Pacheco, Pedro Almeida Choairy, Darlan Carneiro de Oliveira e Armando Bandeira dos Santos Júnior.

## Contexto

### ***Concluso***

O processo que a superintendente da Suframa, Flávia Grosso, responde por enriquecimento ilícito está concluso ao relator. Ela ainda é cotada a permanecer no cargo.

## DINHEIRO PÚBLICO

# Contrato da Suframa com a Fucapi é uma 'orgia', diz MPF

**AMAZONAS 3** | Em ação movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra dirigentes e servidores da Suframa e da Fucapi, o órgão afirma que o contrato da autarquia com a Fucapi "é uma verdadeira orgia com o dinheiro público decorrente de uma licitação sem projeto básico adequado e direcionado".

## MPF vê 'orgia' em contrato da Suframa

"É uma verdadeira orgia com o dinheiro público decorrente de uma licitação sem projeto básico adequado e direcionada para uma entidade que, estruturada com recursos federais, presta serviços onerosamente há décadas à Suframa". A frase faz parte da ação movida pelo Ministério Público Federal (MPF), que processa dirigentes e servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi) por improbidade administrativa.

De acordo com a ação, os atos de improbidade foram identificados pelo MPF na licitação e contratação da Fucapi para prestar serviços técnicos especializados em assessoramento nas diversas áreas de atuação da Suframa, que causaram enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e atentaram contra os princípios da administração pública, tendo em vista o direcionamento da licitação para a fundação. A ação foi encaminhada à Justiça Federal e está tramitando na 3ª Vara Federal sob o nº 4737-98.2011.4.01.3200.

Como a elaboração do projeto básico foi feita por servidores da Suframa que têm parentes trabalhados na Fucapi, a fundação não poderia ter participado da licitação, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 8.666/93, que disciplina as licitações. Entre os servidores que participaram da elaboração do projeto estão o superintendente adjunto de Administração da Suframa, Plínio Ivan Pessoa da Silva, e a coordenadora-geral de Recursos Humanos, Raimunda Iracema de Castro Pacheco, que têm parentes empregados na Fucapi. A superintendente da Suframa, Flávia Skrobot Barbosa Grosso, também tem um filho que trabalha na fundação desde 2001, diz o MPF.

OMPf apontou ainda falhas de detalhamento no projeto básico



A superintendente Flávia Grosso é uma das pessoas citadas na ação do Ministério Público Federal / Foto: Arquivo

da licitação, que gera sério descontrole no dispêndio de recursos públicos na execução do contrato.

A realização da licitação na modalidade técnica e preço também foi um dos pontos indicados pelo MPF como irregular, comprometendo a isonomia da disputa, sem justificativa apresentada. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação da Suframa atribuiu notas máximas em todos os quesitos à Fucapi e atribuiu, em um dos quesitos, uma nota menor à outra empresa concorrente. Na análise do MPF, as notas deveriam ter sido

invertidas, já que foram aceitos como válidos contratos apresentados pela Fucapi que contrariavam o disposto no edital da licitação, ficando demonstrado o direcionamento do resultado para favorecer a fundação.

Segundo documentos analisados pelo MPF, a contratação de pessoal para a Suframa foi feita, durante 20 anos, por meio de convênio com a Fucapi, passando depois a ser feita por contratos, fundamentados em dispensa de licitação.

Para o MPF, a Fucapi é uma entidade privada criada com recursos públicos federais para

prestar serviços à Suframa de forma onerosa, considerando que a superintendência patrocinou a construção da primeira etapa da sede da Fucapi, a aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para laboratórios de pesquisa e serviços administrativos da fundação, entre outros repasses destinados à estruturação da instituição privada.

O MPF pede a declaração da nulidade do contrato firmado com a Fucapi pela Suframa e a condenação dos réus por enriquecimento ilícito, dano ao erário e afronta aos princípios da administração pública. As sanções incluem perda dos bens ou valores acrescidos ilícitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais pelo prazo de dez anos.

A assessoria de comunicação da Suframa informou que o órgão ainda analisará a ação para emitir um pronunciamento.

Fale com o editor: redacao@diarioam.com.br

## Fundação recebeu da autarquia R\$ 416,5 mi desde 2004

A Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi) recebeu, desde 2004, R\$ 416.586.460,92 dos contratos de serviço que mantém com a Suframa, segundo informações do Portal da Transparência do governo federal. Mas a instituição foi fundada em 1982, a partir de iniciativa conjunta da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam) e Grupo Executivo Interministerial de Componentes e Materiais (Geicom), ligado ao governo federal. Desde lá, presta serviços para a autarquia federal.

Os problemas do contrato da Suframa com a Fucapi são antigos e já foram constatados por decisões de outros órgãos federais. Há decisões do Tribunal de Contas da União (TCU) determinando a autarquia que observasse à lei de licitações na hora de celebrá-los. Em 2003, inspeção do TCU apontou irregularidades no contrato de repactuação (12/2002). A alteração no contrato aumentou, com data retroativa, em 18,8% o valor do acordo entre as duas instituições, o equivalente a cerca de R\$ 1,828 milhão, pago a mais a Fucapi, através do Primeiro Termo Aditivo firmado em 18/6/2002.

O TCU também constatou outras irregularidades na administração da Suframa como nepotismo, falta de pesquisa de preço para a contratação de serviços e aquisição de mercadorias e dispensa de licitações em vários processos de contratação de serviços. O TCU recomendou que a Suframa obedeça os princípios da Lei de Licitações (8.666/93), no que se refere à dispensa de licitações e às alterações qualitativas e quantitativas de contratos.

## Órgão é alvo de outros dois processos

Em fevereiro, atendendo a pedido do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF), a Justiça Federal determinou, em duas medidas liminares, o bloqueio de bens de dirigentes da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas (Cieam), da Mosaico Engenharia e Comércio Ltda., e de procuradores federais e da pessoa responsável pela aprovação da prestação de contas da Suframa. As decisões foram tomadas em duas ações de improbidade administrativa encaminhadas pelo MPF à Justiça, no final de janeiro e início

de fevereiro deste ano. O convênio firmado entre a Suframa e o Cieam para revitalizar o sistema viário do Distrito Industrial, em Manaus, e a aplicação de parte dos recursos sem a devida comprovação dos serviços foram os objetos de uma das ações de improbidade administrativa. O convênio 57/2007 foi assinado pela superintendente da Suframa, Flávia Grosso, e pelo presidente do Cieam, Maurício Loureiro, no valor de R\$ 25 milhões, sendo aditivado posteriormente, subindo para mais de R\$ 70 milhões. O Tribunal de Contas da União (TCU) constatou

que o convênio era irregular, pois o Cieam não dispunha dos requisitos mínimos para executá-lo, além de não existir projeto básico para as obras.

A outra ação trata da contratação indevida do escritório de advocacia Brasília Consultores Associados S/S Ltda., no valor de R\$ 120 mil, para elaboração de parecer jurídico privado, sem licitação. O advogado Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, sócio do escritório, emitiu parecer tratando sobre a admissibilidade de processo administrativo disciplinar sobre a conduta dos procuradores federais Fernando Nunes da Frota e Eduardo Bonates de Lima.

## Claro & Escuro

# Relação da Suframa com a Fucapi já atravessou quase três décadas

**A relação** da Superintendência da Zona Franca de Manaus com a Fucapi, escancarada agora pelo Ministério Público Federal, não foi iniciada na gestão de Flávia Grosso. Ela é histórica e remonta à época da criação da fundação privada, em 1982. Portanto, todos os ex-superintendentes, desde aquela época, de alguma forma, contribuíram para canalizar dinheiro do contribuinte a uma instituição que atua à revelia da lei. Não foram poucas as vezes em que o Tribunal de Contas da União determinou que a Suframa realizasse licitação para contratos e convênios que ao longo do tempo eram dados de mão beijada à Fucapi. O grande pecado de Flávia Grosso foi apimentar essa relação, mantendo o filho como um dos beneficiários.

## Claro & Escuro (continuação)

**“É uma verdadeira orgia com o dinheiro público decorrente de uma licitação sem projeto básico adequado e direcionada...”**

Do Ministério Público Federal, em ação de improbidade administrativa contra servidores da Suframa e funcionários da Fucapi.

## SUFRAMA

MPF processa dirigentes e servidores da Autarquia e da Fucapi

# Irregularidades

O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) processou dirigentes e servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi) por improbidade administrativa.

Os atos de improbidade foram identificados pelo MPF/AM na licitação e contratação da Fucapi para prestar serviços técnicos especializados em assessoramento nas diversas áreas de atuação da Suframa, que causaram enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e atentaram contra os princípios da Administração Pública, tendo em vista o direcionamento da licitação para a fundação.

A ação foi encaminhada à Justiça Federal e está tramitando na 3ª Vara Federal.

Na análise do procedimento de licitação e contratação da Fucapi pela Suframa para serviços de assessoramento, efetivado sob o Contrato nº 29/2008, o MPF/AM identificou diversas irregularidades, desde a elaboração do projeto básico, a escolha do tipo da licitação e a execução do contrato.

Como a elaboração do projeto básico



**Superintendente** Filho de Flávia Skrobot trabalha na Fucapi

co foi feita por servidores da Suframa que têm parentes trabalhando na Fucapi, a fundação não poderia ter participado da licitação, conforme prevê o artigo 9º da Lei nº 8.666/93, que disciplina as licitações. Entre os servidores que participaram da elaboração do projeto estão o superintendente adjunto de Administração da Suframa, Plínio Ivan Pessoa da Silva, e a coordenadora geral de Recursos Humanos, Raimunda Iracema de Castro Pacheco, que têm parentes na Fucapi. A superintendente da Suframa, Flávia Skrobot Barbosa Grosso, também tem um filho que trabalha na fundação desde 2001.